



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA
JUNTA DE FREGUESIA**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO
DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM
ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO**

ATA N.º 05

--- Ao quarto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, na sede da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, sita na Rua de Santa Catarina, n.º 22, 2495-186 Santa Catarina da Serra, reuniu o júri designado por deliberação tomada pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em sua reunião de 21 de abril de 2023, para assegurar a tramitação do procedimento em epígrafe, composto por Carlos Manuel Gaspar Agostinho, Maria da Conceição Alves de Oliveira Paz e Carlos Bento Vieira, na qualidade de Presidente e Vogais Efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto nos artigos 21.º e 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada apenas por Portaria. -----

--- A presente reunião teve por finalidade a atribuição da classificação e ordenação final da candidata admitida ao procedimento concursal, após a realização dos métodos de seleção obrigatórios, aplicados em 14 e 31 de julho de 2023. -----

--- Assim, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----


- 1) Aprovar a grelha classificativa da prova de conhecimentos constante da ata 04, de 14 de julho de 2023, que aqui se dá por reproduzida; -----
- 2) Aprovar o resultado transmitido pela Factor H, em conformidade com o relatório junto ao processo (Relatório e ficha individual de avaliação psicológica da candidata); -----
- 3) Aprovar, nos termos a seguir indicados, a lista das classificações a atribuir nos métodos de seleção obrigatórios e respetiva classificação final, cfr. Anexo I à presente ata, que desta faz parte integrante; -----
- 4) Aprovar a lista de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, em conformidade com os resultados obtidos no Anexo II à presente ata, que desta faz parte integrante, elaborada nos termos do artigo 23.º da Portaria; -----
- 5) Notificar a candidata no âmbito do direito de audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar sobre o que lhe oferecer quanto ao sentido da decisão. -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, às dezasseis horas foram dados por findos os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,


Carlos Manuel Gaspar Agostinho


Maria da Conceição Paz


Carlos Bento Vieira



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA
JUNTA DE FREGUESIA**

Anexo I

Lista provisória das classificações a atribuir nos métodos de seleção obrigatórios e classificação final

Nome do Candidato	Prova de conhecimentos (PC)		Avaliação Psicológica (AP)		Classificação Final
	Classificação	Deliberação	Classificação	Deliberação	
Elisabete Maria Santos da Cruz	17,00 Valores	Admitida	Apto	Aprovada	17,00 Valores



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA
JUNTA DE FREGUESIA**

Anexo II

Lista de ordenação final dos candidatos

Ordenação	Nome do Candidato	Classificação
1.º	Elisabete Maria Santos da Cruz	17,00 Valores